Quarta-feira,
18 de novembro de 2026

Edição 3545

Editora Folha Extra, 23 anos

Folha extra

Informação com credibilidade no interior do Paraná

Mais notícias
folhaextra.com.br

FUTEBOL



Jogo beneficente reúne ex-craques da Seleção Brasileira em Jaguariaíva

Marcelinho Carioca, Júnior Baiano e outros nomes participam de partida solidária neste domingo (22); entrada será doação de um produto de limpeza

FESTA NA CIDADE



ExpoAgroBraz promete quatro dias de festa em Wenceslau Braz

Clayton & Romário, Bruno & Barretto, Mariana & Mateus e Cácio & Marcos estão entre as atrações da festa que acontece de 26 a 29 de novembro

EM ALERTA



Paraná volta a registrar aumento nos casos positivos de Covid-19

Estado está entre as unidades da Federação que registraram crescimento de infecções do coronavírus e vai receber doses extras de vacinas

WENCESLAU BRAZ

CCM reúne 370 alunos em disputa de pelotões e bandeiras

Estudantes do Colégio Cívico-Militar Miguel Nassif Maluf participaram de apresentações de pelotões e bandeiras nesta terça-feira (17); iniciativa é exclusiva da unidade





INFRAESTRUTURA

Sengés inicia obras e amplia melhorias em estradas e pontes

Município começa novas frentes de pavimentação nesta terça-feira (17), enquanto intervenções em estradas rurais, pontes e acessos industriais avançam

EM ALERTA

Paraná volta a registrar aumento nos casos positivos de Covid-19

Estado está entre as unidades da Federação que registraram crescimento de infecções pelo coronavírus; Saúde vai receber doses extras de vacinas



Vacinação e testes continuam disponíveis gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Foto: Divulgação

Da Redação
Marcelo Aguiar

O Paraná está entre os estados brasileiros que registraram aumento recente nos casos de Covid-19. Diante do crescimento das infecções, o Ministério da Saúde autorizou o envio de aproximadamente 50 mil doses extras de vacinas ao Estado para reforçar os estoques da rede pública e ampliar a disponibilidade de imunizantes.

A medida foi anunciada na segunda-feira (16) e contempla outros nove estados brasileiros. A distribuição será realizada de forma gradual, conforme a capacidade de recebimento das secretarias estaduais de Saúde.

De acordo com o monitoramento do Ministério da Saúde, 18 unidades da Federação apresentaram tendência de crescimento nos casos de síndrome gripal associados à Covid-19 nas últimas seis semanas. O Paraná está entre elas. Apesar da alta recente, o nível de atividade da doença permanece classificado como de baixo risco.

Dados da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) mostram que, até a semana epidemiológica 44, encerrada em 9 de novembro, o Paraná registrou redução de 66,2% nos casos de Covid-19 e de 73,2% nos óbitos em comparação com o mesmo período de 2025.

No cenário nacional, o Ministério da Saúde contabilizou 118.851 casos de síndrome gripal associados ao coronavírus em 2026 até o período analisado. O número representa uma queda de 68,8% em relação ao mesmo intervalo do ano passado.

A vacinação continua disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O calendário contempla crianças de seis meses a menores de cinco anos, gestantes, idosos e pessoas pertencentes a grupos especiais, como imunocomprometidos e pessoas com comorbidades.

Para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos, a recomendação é de duas doses anuais, com intervalo de seis meses. Para outros grupos prioritários, a orientação segue os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Imunizações.

> Ministério da Saúde autorizou o envio de aproximadamente 50 mil doses extras de vacinas ao Estado para reforçar os estoques

EDITAIS PÚBLICOS

DECRETO 177/2026

SUMULA: Abre crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R$ 15.328,61 (Quinze Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais, Sessenta e Um Centavos), e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2733/2025 de 01 de dezembro de 2025, decreta:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

10- TURISMO	
329-3.3.90.39.00.00.00.00-0200-serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$	15.328,61
TOTAL..R$	**15.328,61**

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso financeiro da fonte 0200

Excesso Fonte 0200.....R$	15.328,61
TOTAL....R$	**15.328,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 11 de novembro de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

EDITAL N° 65/2026 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI REGISTRO DE PREÇOS A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 333/2025, de 13/11/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/12/2026, propostas para: Aquisição de materiais esportivos para uso nas práticas esportivas, atividades recreativas e treinamentos realizados pelo Município de Pinhalão/PR. Valor máximo: R$ 15.263,00 (Quinze mil duzentos e sessenta e três reais). Critério de Julgamento – Menor Preço Por ITEM.O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br,https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Manoel Ribas, 326, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 17 de novembro de 2026. Mayara Almendanha Mota Pregoeira.

Para ler mais, acesse o portal **folhaextra.com.br**, ou leia o **QR code** ao lado.

Jornalismo com credibilidade e rapidez. A informacão a serviço dos Campos Gerais e Norte Pioneiro do Paraná.
www.folhaextra.com

FALE COM A GENTE 43 3528-1471
OLIVEIRA JUNIOR - Jornalista Responsável - MTB /PR 9798

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - CNPJ 06.163.583/0001-58
Wenceslau Braz - Travessa Felipe Miguel de Carvalho, 33 - Centro - CEP 84950-000

Folha extra Fundado em **2003**

COMERCIAL **CURITIBA**
Merconeti Soluções em Mídia - 41 3079-4666

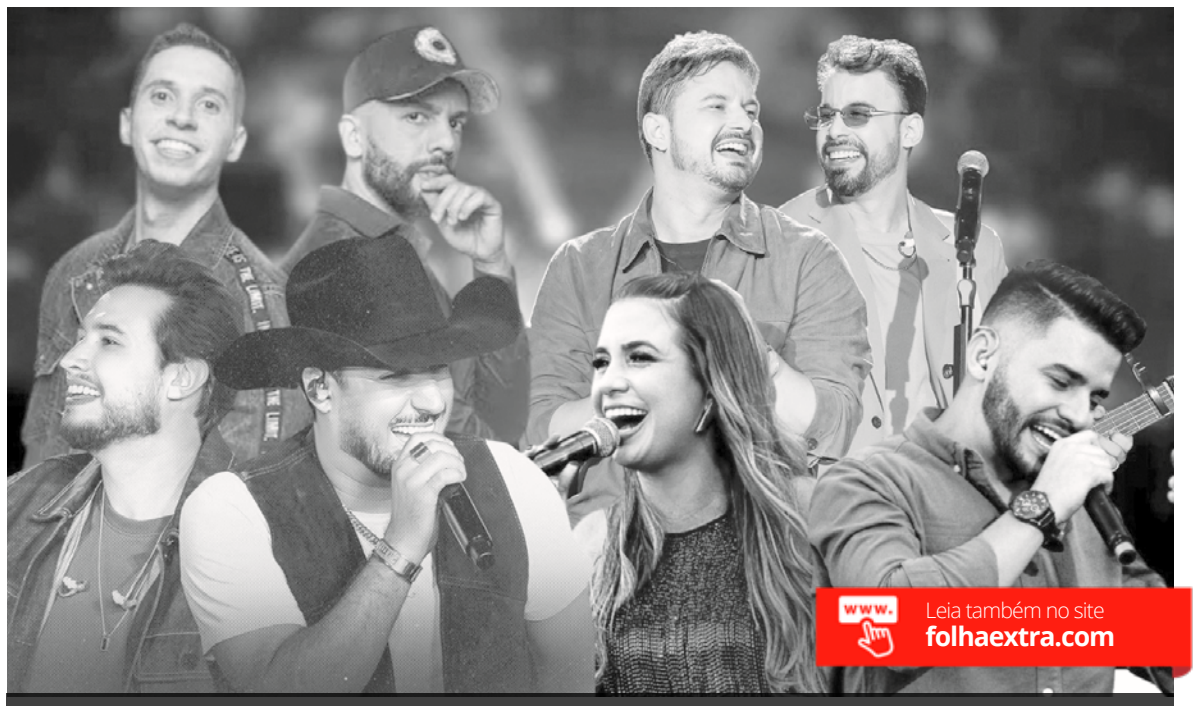
FILIAÇÃO ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Da Redação
Davi Martins

FESTA NA CIDADE

ExpoAgroBraz terá quatro dias de festa em Wenceslau Braz

Clayton & Romário, Bruno & Barretto, Mariana & Mateus e Cácio & Marcos estão entre as atrações da festa, que acontece de 26 a 29 de novembro



Leia também no site
folhaextra.com

Clayton & Romário, Bruno & Barretto, Mariana & Mateus e Cácio & Marcos são as atrações musicais da primeira ExpoAgroBraz

Fotos: Reprodução/Internet.

Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro do Paraná, se prepara para receber quatro dias de música sertaneja, rodeio profissional e comemorações. Entre 26 e 29 de novembro, o município realiza a primeira edição da ExpoAgroBraz, evento que promete reunir moradores e visitantes de cidades vizinhas em uma programação com apresentações musicais, disputas na arena e entrada gratuita para o público.

A festa será realizada no antigo CTG e integra as comemorações de aniversário de Wenceslau Braz. Ao longo dos quatro dias, o espaço receberá artistas conhecidos do público sertanejo e competidores ligados à Liga Nacional de Rodeio, pelo Circuito Top Bulls. A proposta é oferecer atrações para diferentes públicos, movimentando a cidade durante o período festivo.

A abertura acontece na quinta-feira (26), com show de Clayton & Romário. A dupla chega como uma das atrações da primeira noite, levando ao palco um repertório marcado pelo sertanejo contemporâneo e por músicas que ganharam destaque nas plataformas digitais. A apresentação dará início à sequência de shows prevista para a edição inaugural.

Na sexta-feira (27), será a vez de Bruno & Barretto. Conhecidos por apresentações de forte presença no universo dos rodeios e festas sertanejas, os artistas serão responsáveis por animar a segunda noite. A programação musical foi organizada para manter o movimento no espaço ao longo de todo o evento, com atrações diferentes a cada dia.

O sábado (28) terá Mariana & Mateus como atração musical. A dupla integra a programação do fim de semana e deve reunir fãs do repertório sertanejo no antigo CTG. Já no domingo (29), último dia de festa, Cácio & Marcos assumem o palco para encerrar a ExpoAgroBraz, completando os quatro dias de shows anunciados pela organização.

Além da música, o rodeio será um dos principais destaques da festa. A programação inclui etapa da Liga Nacional de Rodeio, pelo Circuito Top Bulls, reunindo competidores que disputarão resultados importantes na arena. As montarias acrescentam uma atração esportiva ao evento, oferecendo ao público a oportunidade de acompanhar de perto a rotina e a habilidade dos participantes.

O principal diferencial da competição é a disputa por uma vaga no Rodeio de Barretos de 2027. A classificação representa uma oportunidade para os competidores avançarem rumo a um dos encontros mais tradicionais do rodeio nacional. Por isso, além do entretenimento, as apresentações terão peso esportivo para quem busca conquistar espaço no circuito.

A ligação com Barretos amplia o interesse pela competição e coloca Wenceslau Braz como palco de uma etapa com objetivos que vão além da premiação local. Para o público, será a chance de acompanhar montarias de perto e conhecer uma modalidade que reúne técnica, preparo e concentração dos competidores durante cada apresentação.

Outro ponto destacado na divulgação é o acesso gratuito. Tanto os shows quanto o rodeio poderão ser acompanhados sem cobrança de ingresso durante os quatro dias de programação. A iniciativa amplia a possibilidade de participação de famílias e moradores da região, que poderão escolher as atrações de sua preferência ou acompanhar diferentes noites da festa.

A estrutura contará com camarotes, alternativa destinada a quem deseja uma experiência diferenciada durante os shows e as disputas. A organização, no entanto, não detalhou no material divulgado as condições de acesso a esses espaços. A gratuidade anunciada se refere à entrada geral para acompanhar as atrações.

A expectativa é que a ExpoAgroBraz também produza reflexos fora do local da festa. Com a circulação de visitantes, estabelecimentos ligados à alimentação, ao comércio e aos serviços poderão encontrar oportunidades de ampliar o movimento. O evento ainda deve incentivar viagens de moradores de municípios próximos interessados nos shows ou nas provas de rodeio.

Para Wenceslau Braz, a realização da primeira edição representa a criação de mais uma programação ligada ao aniversário da cidade. A combinação de atrações musicais e atividades na arena busca reunir diferentes gerações em um espaço, oferecendo opções de lazer ao longo de quatro dias.

A diversidade dos artistas também marca a programação: cada noite terá uma dupla responsável pelo show anunciado, permitindo que o público acompanhe estilos dentro do sertanejo. Já o rodeio deverá dividir a atenção dos visitantes com as apresentações musicais, formando o conjunto de atrações previsto para a festa.

Com início na quinta-feira, dia 26, e encerramento no domingo, dia 29, a ExpoAgroBraz chega ao calendário municipal. A orientação para quem pretende participar é acompanhar os comunicados da organização sobre atualizações de horários e funcionamento dos espaços. O que já está anunciado é a realização de quatro dias de shows e rodeio, com entrada gratuita no antigo CTG.

> Com quatro noites de shows e entrada gratuita, a ExpoAgroBraz promete reunir visitantes da região nas comemorações de aniversário de Wenceslau Braz



> Etapa da Liga Nacional de Rodeio pelo Circuito Top Bulls dará aos competidores a oportunidade de disputar uma vaga para Barretos em 2027

FUTEBOL

Jogo beneficente reúne ex-craques da Seleção Brasileira em Jaguariaíva

Marcelinho Carioca, Júnior Baiano e outros nomes do futebol participam de partida solidária; entrada será mediante doação de produto de limpeza



Leia também no site
folhaextra.com

Goleiro Aranha, Júnior Baiano e Marcelinho Carioca estão entre os nomes anunciados para participar

Foto: Divulgação

Da Redação
Davi Martins

Jaguariaíva, nos Campos Gerais do Paraná, receberá neste domingo (22) um encontro entre futebol e solidariedade. Ex-jogadores que fizeram história no esporte estarão no Estádio Municipal Ramon Delgado para enfrentar a Seleção de Jaguariaíva em uma partida beneficente. A programação começa às 14h, com jogos preliminares envolvendo crianças do município, antes do confronto principal.

A atração será a Seleção Brasileira de Máster, que reúne nomes conhecidos dos torcedores de diferentes gerações. Entre os participantes anunciados estão Marcelinho Carioca, Júnior Baiano, Flávio Conceição, Júnior, Jailson e o goleiro Aranha, além de outros ex-atletas convidados para a iniciativa.

A presença dos jogadores oferece ao público a oportunidade de rever ídolos dos gramados em ocasião diferente das competições. Desta vez, o resultado mais importante estará fora das quatro linhas: a arrecadação de produtos destinados a instituições que desenvolvem trabalhos de atendimento e apoio no município.

Para acompanhar o evento, não será necessário comprar ingresso. A entrada será gratuita, mediante a doação de um produto de limpeza. Os itens arrecadados serão encaminhados ao asilo de Jaguariaíva e ao Projeto Vida, beneficiários da mobilização solidária.

Com apoio da RPC, a partida busca reunir famílias, moradores e admiradores do futebol em uma tarde de integração. A escolha de iniciar a programação com jogos infantis abre espaço para que as crianças participem da festa esportiva antes de os veteranos entrarem em campo.

O confronto colocará frente a frente a Seleção Brasileira de Máster e a equipe que representa Jaguariaíva. Para os torcedores, será uma chance de acompanhar jogadores que conquistaram reconhecimento nacional e aproveitar um evento voltado à comunidade.

Além do caráter esportivo, a organização destaca a importância da contribuição do público. A doação de produtos de limpeza permitirá que a presença nas arquibancadas se transforme em ajuda concreta às entidades atendidas.

O encontro está marcado para domingo, 22 de novembro, a partir das 14h, no Estádio Municipal Ramon Delgado. A classificação é livre, e a orientação ao público é levar um produto de limpeza para colaborar com a campanha. A expectativa é de uma tarde marcada por lembranças do futebol e pela solidariedade entre os participantes.

> A Seleção Brasileira de Máster chega a Jaguariaíva com ex-jogadores conhecidos nacionalmente para uma partida que une gerações, futebol e solidariedade neste domingo

INFRAESTRUTURA

Sengés inicia obras e amplia serviços de melhorias em estradas e pontes

Município começa novas frentes de pavimentação nesta terça-feira (17), enquanto intervenções em estradas rurais, pontes e acessos industriais avançam em diferentes localidades

Da Redação
Davi Martins

Sengés vive uma sequência de obras de infraestrutura que vem transformando estradas rurais, acessos industriais e vias urbanas. Nesta terça-feira (17), a prefeitura inicia novas etapas de pavimentação, ampliando os serviços que já provocaram interdições em diferentes pontos do município nas últimas semanas.

Uma das novas frentes contempla a estrada entre Erva Doce e Sobradinho, no trecho que vai da bifurcação próxima à Capela São João Batista até o acesso próximo ao Alagado do Rio Jaguaricatú. A via ficará interditada para execução de pavimento rígido em concreto armado.

Motoristas que seguem para o Alagado, a Cachoeira do Sobradinho, o Cânion do Jaguaricatú e propriedades da região deverão utilizar os desvios pelo Rancho Anselmo Jorge ou pela Fazenda WD, com entrada pela PR-239, após a Ponte Seca.

Outra intervenção começa na Rua João Paulo, no Distrito de Ouro Verde. A prefeitura informou que o tráfego permanecerá bloqueado durante a pavimentação em concreto, com passagem permitida apenas mediante autorização da fiscalização.

As novas frentes dão continuidade a um conjunto de melhorias em andamento. Há algumas semanas, a prefeitura iniciou uma série de obras. Em 3 de novembro, a Ponte da Barrinha, na Estrada da Barra, foi interditada para substituição da estrutura de madeira por aduelas de concreto armado. No dia 6, foi a vez da ponte da comunidade do Fábio Rego, próxima à antiga estação ferroviária, entrar em obras para receber estrutura semelhante.

A Estrada da Barra também passou por pavimentação rígida, com restrições de circulação no Distrito Industrial III e alterações no acesso à Área Industrial. Parte do trecho entre as empresas Senbra e Rio D'Ouro Papéis teve previsão de operação em meia pista, no sistema Siga e Pare.

Na zona rural, a concretagem da estrada do Bairro Erva em direção ao Cânion Jaguaricatú representa outro avanço. Segundo a administração municipal, é a primeira pavimentação em concreto de uma estrada rural de Sengés.

A prefeitura orienta motoristas a respeitarem a sinalização e utilizarem as rotas alternativas devidamente indicadas durante todos os trabalhos.

> As interdições exigem atenção dos motoristas, que devem utilizar desvios sinalizados



Da Redação
Davi Martins

WENCESLAU BRAZ

CCM reúne 370 alunos em disputa de pelotões e bandeiras

Estudantes do Colégio Cívico-Militar Miguel Nassif Maluf participaram de apresentações de pelotões e bandeiras nesta terça-feira (17)



Leia também no site
folhaextra.com

Estudantes do 9º A conquistaram dois troféus, sendo primeiro lugar na confecção de bandeiras e segundo na canção de pelotão

Fotos: Folha Extra

O Colégio Cívico-Militar Miguel Nassif Maluf, em Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro do Paraná, realizou nesta terça-feira (17) concursos com apresentações, canções e premiações nesta terça-feira (17). Ao longo da manhã e da tarde, cerca de 370 estudantes participaram de concursos de canção de pelotão e confecção de bandeiras, atividades que colocaram em destaque o trabalho coletivo desenvolvido pelas turmas.

A reportagem da Folha Extra acompanhou o evento, realizado em duas etapas, com aproximadamente 185 alunos em cada período. Na apresentação, as turmas organizaram seus pelotões, conduziram bandeiras confeccionadas pelos próprios estudantes e entoaram suas canções diante dos jurados. Depois de cada participação, os avaliadores atribuíram notas que definiram os vencedores das duas modalidades.

De acordo com o diretor Rivail Lucas de Oliveira, a iniciativa tem uma particularidade: entre os colégios cívico-militares, a atividade é realizada apenas pela unidade de Wenceslau Braz, conforme informações da direção. A proposta reúne práticas de cidadania e civismo com apresentações preparadas coletivamente pelos estudantes, transformando o conteúdo trabalhado em sala em uma experiência diante da comunidade escolar.

Mais do que disputar troféus, os participantes precisaram se organizar para representar suas turmas. Na confecção das bandeiras, os alunos escolheram símbolos, cores e elementos ligados à identidade de cada grupo. O processo, desenvolvido nas aulas de Cidadania e Civismo, incentiva a criatividade, o planejamento, a escuta de opiniões e a divisão de responsabilidades.

Já as canções de pelotão exigiram concentração, coordenação e respeito ao ritmo coletivo. Durante as apresentações, os estudantes demonstraram o resultado dos ensaios e do trabalho em equipe, enquanto os jurados observavam o desempenho de cada turma. As atividades também procuram fortalecer valores como disciplina, união, respeito e participação.

"Hoje foi um dia muito especial e gratificante para nossa instituição. Mais do que uma competição, este evento representa a valorização dos princípios que norteiam a formação cívico militar: disciplina, respeito, união, civismo, comprometimento e espírito de equipe", destacou Rivail.

O diretor também ressaltou a dedicação dos estudantes aos projetos propostos pela escola. Para ele, acompanhar o envolvimento das turmas é uma das principais recompensas da iniciativa. A premiação, nesse contexto, encerrou uma preparação que envolveu escolhas coletivas, ensaios e a participação de alunos de diferentes anos.

No período da manhã, o 9º A conquistou o primeiro lugar no concurso de bandeiras. O 3º A ficou em segundo, seguido pelo 2º B, em terceiro. Na disputa de canção de pelotão, a primeira colocação foi do 8º ano, com o 9º A em segundo e o 2º B em terceiro. Assim, o 9º A encerrou a manhã com dois troféus.



À tarde, o 8º ano venceu as duas categorias: canção de pelotão e confecção de bandeiras. Na avaliação das canções, o 7º C ficou em segundo lugar, e o 7º B, em terceiro. Já no concurso de bandeiras, o 6º B conquistou a segunda posição, enquanto o 7º B completou o pódio.

A presença de representantes da Justiça, das forças de segurança, da educação e de outras instituições também marcou a programação. Os convidados participaram da avaliação das apresentações e acompanharam o trabalho dos estudantes. Para as turmas, apresentar as bandeiras e cantar diante desse público tornou a atividade uma ocasião de exposição dos projetos elaborados durante as aulas, dando significado concreto às propostas de cidadania e convivência escolar.

Entre os convidados que integraram o júri da manhã estavam o juiz substituto Heitor Nishizawa, o investigador da Polícia Civil Elcio Pinto Roque e o capitão Lúcio da Silva Dziuba, comandante da Segunda Companhia da Polícia Militar. Também participaram Cristiane Caporazo Barbosa, técnica dos colégios cívico-militares do Núcleo Regional de Educação, e Maria Aparecida Dias Santucci, diretora da Unopar.

A avaliação contou ainda com Alceu Oliveira de Almeida Júnior, proprietário e jornalista da Folha Extra; Emanuel Cavalar, representante da Casa Civil; professora Márcia Lima; Jaqueline Cristina, coordenadora pedagógica do CSTA; e o pastor Reinaldo Aparecido Miguel, da Igreja Experiências com o Criador.

Rivail fez um agradecimento especial a Francisco Matias Klosienski, proprietário da K2 Troféus, pela doação dos 12 troféus entregues aos vencedores. Ao final, as premiações deram visibilidade ao esforço das turmas, mas a mensagem da escola foi mais ampla: valorizar a participação de todos e transformar as apresentações em oportunidades de aprendizado, convivência e cooperação.

> Segundo a direção, a iniciativa é exclusiva da unidade de Wenceslau Braz e busca fortalecer valores como disciplina, respeito, união e protagonismo estudantil

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

Para publicar neste espaço, acesse o QR Code ao lado e fale com nossa central de atendimento.

EDITAIS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE REGIONAL
(Exclusivo ME/EPP–LCn 123/2006 e LCn.147/2014)
Processo Administrativo nº 083/2026
Processo Eletrônico nº 2204/2026
O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para a Aquisição de materiais de construção diversos a serem utilizados em prédios públicos, estradas, pontes e demais locais, conforme a necessidade do município por um período de até 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiaí do Sul/Pr, o valor máximo de R$ 2.122.252,11 (dois milhões cento a vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).
De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 010/2026 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 02/12/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 02/12/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 02/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone 37710880 – Ramal 206 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.
Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 17 de novembro de 2026.
Walderlei Lemes Fernandes
Agente de Contratação / Pregoeiro
Port. Nº 157/2026
Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SENGÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios, compreendendo o recrutamento e a seleção de estudantes por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e a administração do programa de estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, para atender às Secretarias Municipais de Sengés/PR. DATA DE ABERTURA: 04/12/2026 às 08h30min. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 771.007,50. Local: Bllcompras.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026. OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento de software de gestão pública, incluindo serviços de hospedagem em data center, solução integrada de controle de frequência, fornecimento de equipamentos de coleta de ponto e suporte técnico especializado, para utilização no Executivo e Legislativo Municipal, com extensão dos sistemas para funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, garantindo a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020. DATA DE ABERTURA: 04/12/2026 às 13h30min. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 413.394,91. Local: Bllcompras.

Os editais e eventuais adendos, retificações e anexos, poderão ser obtidos no PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sengés e na plataforma Bllcompras.

Departamento de Licitações - Sengés, 17/11/2026.

DECRETO 179/2026

SUMULA: Dispõe sobre a competência da Secretaria Municipal de Administração para análise, deliberação e decisão de matérias relativas à gestão de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de organização, distribuição e racionalização das atribuições administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, agilidade e uniformidade aos procedimentos administrativos relacionados à gestão de recursos humanos e à vida funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração coordenar e executar as atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de centralizar na Secretaria Municipal de Administração a análise e a deliberação dos requerimentos e procedimentos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a competência da Secretaria Municipal de Administração para receber, analisar, instruir, deliberar e decidir sobre os requerimentos e procedimentos administrativos relativos à gestão de recursos humanos e à vida funcional dos servidores públicos municipais, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 2º A competência estabelecida no artigo anterior compreende, especialmente, a análise e decisão dos procedimentos relativos a:
I – concessão, autorização e formalização de férias regulamentares, inclusive quanto ao período de fruição e eventual alteração de datas;
II – concessão e fruição de licença-prêmio, observados os requisitos legais e a disponibilidade administrativa;
III – afastamentos de servidores públicos municipais, nas hipóteses previstas na legislação aplicável;
IV – licenças de qualquer natureza, cuja concessão não seja de competência exclusiva do Prefeito Municipal por disposição legal expressa;
V – justificativas e regularização de ocorrências funcionais relacionadas à frequência, assiduidade e registros de pessoal;
VI – demais requerimentos e procedimentos administrativos relacionados à situação funcional dos servidores públicos municipais, cuja competência não esteja expressamente atribuída a outra autoridade pela legislação vigente.

Art. 3º Os requerimentos e expedientes administrativos relacionados às matérias previstas neste Decreto deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá:
I – verificar a regularidade formal e documental dos requerimentos;
II – promover a instrução dos procedimentos, solicitando, quando necessário, informações aos órgãos, departamentos e secretarias municipais;
III – verificar o atendimento dos requisitos legais para a concessão dos direitos e benefícios funcionais;
IV – avaliar, quando aplicável, a conveniência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a necessidade de organização das atividades das respectivas unidades administrativas;
V – proferir decisão administrativa fundamentada, deferindo ou indeferindo os pedidos, conforme a legislação aplicável.

Art. 4º As Secretarias Municipais, departamentos e demais unidades administrativas deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração as solicitações e informações necessárias à instrução dos procedimentos de que trata este Decreto, inclusive aquelas relacionadas à organização das escalas de trabalho, substituições e continuidade dos serviços públicos.
Parágrafo único. Caberá aos titulares das respectivas Secretarias e unidades administrativas manifestar-se, quando necessário, sobre a conveniência administrativa e a oportunidade da ausência do servidor, considerando as necessidades e particularidades dos serviços sob sua responsabilidade, sem prejuízo da competência decisória estabelecida neste Decreto.

Art. 5º As decisões proferidas pela Secretaria Municipal de Administração deverão observar integralmente a legislação municipal aplicável, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, as normas regulamentares pertinentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 6º Permanecem reservadas ao Prefeito Municipal as competências que, por expressa disposição legal, sejam de sua atribuição privativa ou exclusiva, bem como aquelas que não possam ser objeto de delegação.

Art. 7º Os procedimentos administrativos em andamento poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração para análise e decisão, respeitados os atos regularmente praticados e as disposições legais aplicáveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 13 de novembro de 2026

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

EDITAIS PÚBLICOS

DECRETO 178/2026

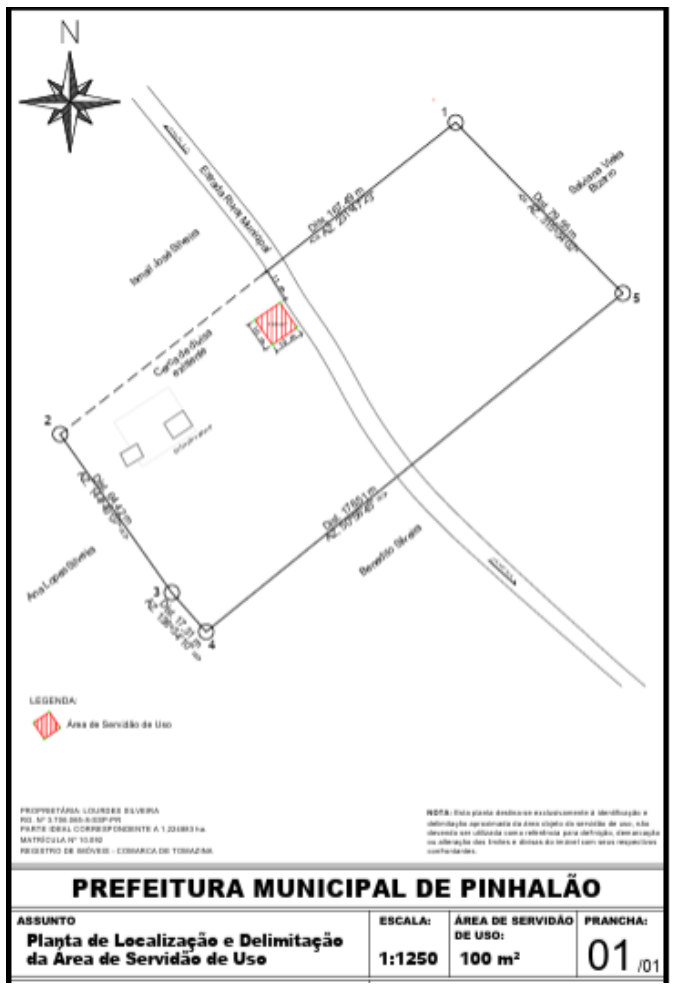
Declara de Utilidade Pública a área de 100 m² de terra pertencente ao imóvel nº 10.0921 do CRI de Tomazina, para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pelo Município de Pinhalão, a seguinte área, cujo mapa encontra-se no anexo I deste decreto:
Uma área de 100,00 m² (cem metros quadrados), localizada no interior da propriedade rural de titularidade da Sra. Lourdes Silveira, correspondente a uma parte ideal de 1,224883 hectares, encravados em uma área maior, constituída por imóvel rural com área total de 11,0243 hectares, situado no Bairro Campina, Município de Pinhalão, Estado do Paraná, registrado sob a Matrícula nº 10.092, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina/PR.
A área destinada à servidão de uso está localizada no interior do imóvel rural acima identificado, tendo como referência inicial a cerca de divisa existente na propriedade.
A partir dessa referência, considera-se um alinhamento paralelo à estrada rural municipal, situado a uma distância de 1 m da margem da referida estrada, seguindo-se por 11,00 m ao longo desse alinhamento, até o ponto de referência para implantação da área de servidão.
A área objeto da servidão possui formato quadrangular, com dimensões de 10,00 m × 10,00 m, totalizando 100,00 m² (cem metros quadrados), implantada paralelamente à estrada rural municipal, mantendo um recuo de 1,00 m (um metro) em relação à margem da referida estrada, conforme representação gráfica constante na planta anexa.
Art. 2º - A área a que refere o artigo anterior destina-se a instalação de um poço artesiano.
Art. 3º – Fica autorizado ao Município de Pinhalão promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor do Município de Pinhalão, para os fins indicados, o qual compreende o direito de entrar no imóvel e realizar a instalação do poço artesiano.
Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à municipalidade.
Art. 6º - O Município poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 7º - Os ônus decorrentes da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art.1º deste Decreto, fica por conta do Município de Pinhalão.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 13 de novembro de 2026.
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

ANEXO I



DECRETO 180/2026*

SÚMULA: Institui, como identidade institucional e conjunto de diretrizes administrativas gerais, o Programa “Água no Campo”, destinado à identificação e à transparência das ações municipais voltadas à implantação e ao apoio a soluções comunitárias de captação de água subterrânea e de acesso à água potável em localidades rurais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Pinhalão (publicação oficial de 03/04/2024, edição 13152), em conformidade com o art. 30, incisos I e V, e o art. 37, caput e § 1º, da Constituição Federal, e considerando que, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações da Lei Federal nº 14.026/2020, os serviços públicos de saneamento básico de interesse local são organizados e prestados sob titularidade do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Água no Campo”, doravante denominado Programa, como identidade institucional e conjunto de diretrizes administrativas gerais destinado a identificar, ordenar e dar publicidade e transparência às ações do Município de Pinhalão voltadas à implantação e ao apoio a soluções comunitárias de captação de água subterrânea — inclusive poços tubulares comunitários — e de acesso à água potável em localidades rurais do Município, no âmbito das atribuições municipais e da legislação aplicável.

§ 1º O Programa não cria, e não poderá ser interpretado como criador de benefício individual, direito subjetivo à instalação de obra ou serviço em localidade determinada, subsídio, órgão, cargo, emprego ou atribuição funcional nova, despesa autônoma, obrigação de expansão da rede ou de atendimento a região específica, tampouco regime de prestação de serviço público distinto do previsto em lei.

Art. 2º São objetivos do Programa:
I – ampliar o acesso seguro à água potável na área rural do Município, com prioridade às localidades com ausência ou insuficiência de abastecimento regular;
II – promover a saúde, a dignidade e a qualidade de vida das populações rurais;
III – assegurar a sustentabilidade das soluções implantadas, inclusive quanto à operação e à manutenção;
IV – prestar informação pública verificável sobre as etapas, os critérios e os resultados das ações abrangidas, nos termos da legislação de acesso à informação.

Art. 3º A eventual priorização de localidades ou de intervenções no âmbito do Programa observará critérios técnicos, objetivos, impessoais e motivados, registrados nos processos administrativos correspondentes, considerando, entre outros:
I – déficit de abastecimento de água, em termos de ausência ou insuficiência de serviço regular;
II – número de pessoas diretamente afetadas;
III – situação de vulnerabilidade e de risco sanitário da população;
IV – viabilidade hidrogeológica e ambiental da intervenção;
V – custo estimado e capacidade local de operação e manutenção;
VI – disponibilidade orçamentária e planejamento municipal.

Parágrafo único. A atenção específica destinada a uma comunidade decorre exclusivamente de necessidade comprovada nos autos e da busca de equidade no acesso à água potável, não constituindo privilégio, favoritismo, contrapartida ou promessa de qualquer natureza, nem gerando expectativa de direito quanto a atendimento de localidade determinada.

Art. 4º A coordenação e a execução das ações abrangidas pelo Programa competem ao órgão municipal competente, já existente, conforme suas competências legais e sua estrutura atual, com articulação intersetorial com os demais órgãos envolvidos, vedada a criação de secretaria, órgão ou atribuição nova.

Art. 5º A divulgação institucional do Programa será estritamente informativa, educativa e de orientação social, com base em dados factuais e atualização periódica da situação das ações, e observará:
I – a vedação de personalização por nomes, imagem, voz, slogan, cores ou símbolos associados a autoridade, servidor público, partido político ou campanha eleitoral;
II – a atribuição das ações à Prefeitura e ao Município de Pinhalão, na forma do art. 37, caput e § 1º, da Constituição Federal;
III – a garantia de transparência e de impessoalidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º O monitoramento do Programa será realizado por meio de indicadores compatíveis com os dados disponíveis, tais como localidades avaliadas e atendidas, etapas executadas e situação operacional e de qualidade da água, observada a vedação de divulgação de dados pessoais desnecessários à finalidade institucional.

Art. 7º As dúvidas e os casos omissos na aplicação deste Decreto serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, no âmbito da lei, não sendo permitida a criação regulamentar de despesa ou de benefício não previsto em ato normativo superior.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pinhalão, em 13 de novembro de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção, substitui matéria publicada em Edição nº 13911, páginas 10 a 12.

Leve cuidado e traga BOAS LEMBRANÇAS.



Pra viajar seguro e tranquilo, acesse o site, aplicativo ou vá a uma unidade do Detran-PR ou do Poupatempo. Veja a lista de serviços:

- Licenciamento
- Renovação ou consulta sobre CNH
- Guia de pagamento de multas

E muito mais.

POUPATEMPO PARANÁ
poupatempo.pr.gov.br

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO